



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

|   |   |
|---|---|
| Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):                                | Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE CNPJ: 09.236.130/0001-91   |
| Nome da autoridade competente:  | Diretor de Administração da Sudene <b>JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>   |
| Número do CPF:  | 085.357.524-04  |
| Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/CDIMA  |
| Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:                     | Portaria SUDENE nº 95, de 26 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 120, Seção 2 de 27 de junho de 2023 |

### b) UG SIAFI

|  |  |
|--|--|
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:                           | 533014/53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE  |
| Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | 533014/53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/CDIMA) |

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

|   |   |
|---|---|
| Nome do órgão ou entidade descentralizada:                  | 69624 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF   |
| Nome da autoridade competente:                              | Reitor <b>TÉLIO NOBRE LEITE</b>   |
| CNPJ:   | 05.440.725/0001-14  |
| Endereço  | Av. José de Sá Maniçoba, S/N - Centro, CEP: 56304-205 - PETROLINA/PE - Fone: (87) 2101 2101 6830 - FAX: (87) 2101 6831  |
| Número do CPF:  | 022.333.834-60  |
| Carteira de Identidade:                                     | 2000908 SSP/PB  |
| Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: | <b>COLEGIADO DE FARMÁCIA DA UNIVASF</b><br>Coordenador: JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA - CPF: 030.165.124-83 -<br>E-mail: jackson.guedes@univasf.edu.br<br>Vice Coordenador: LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO - CPF: 037.267.994-42 -<br>E-mail: leonardo.leandro@univasf.edu.br |
| Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:   | Decreto de 09 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 197, Seção 2 de 10 de outubro de 2019.   |

### b) UG SIAFI

|  |  |
|--|--|
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:                | Universidade Federal do Vale do São Francisco, 153080/15233                    |
| Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: | Universidade Federal do Vale do São Francisco/COLEGIADO DE FARMÁCIA DA UNIVASF |

## 3. DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do TED nº 14/2023 por mais 03 (três) meses, contados a partir do atual término da vigência, dia **30 de maio de 2025**, indo a vigência para o dia **30 de agosto de 2025**, com o consequente ajuste do Item V do Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso, conforme aprovado pela Unidade Técnica da CGDS/DPLAN/SUDENE.

## 4. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente Aditivo entra em vigor nesta data e, para ter eficácia, será publicado, em extrato, no sítio eletrônico oficial da SUDENE (Unidade Descentralizadora), no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura, em respeito ao que determina o art. 14 do Decreto n. 10.426/2020, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do aludido Decreto.

**Início:** novembro/2023

**Fim:** agosto/2025

## 5. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO |       |      |                                       |
|-------------------------------------|-------|------|---------------------------------------|
| Parcela 1:                          |       |      |                                       |
| Meta/Etapa                          | MÊS   | ANO  | VALOR<br>(conforme planilha em anexo) |
| Meta 1 / Etapas 1 - Parcial         | junho | 2024 | R\$ 89.805,32                         |
| Meta 2 / Etapas 1 - Parcial         |       |      |                                       |
| Meta 3 / Etapas 1,2 - Parcial       |       |      |                                       |
| Meta 4 / Etapas 1- Parcial          |       |      |                                       |
| Meta 5 / Etapas 1- Parcial          |       |      |                                       |
| Meta 6 / Etapas 1 - Parcial         |       |      |                                       |
| <b>TOTAL PARCELA 1</b>              |       |      | <b>R\$ 89.805,32</b>                  |

| Parcela 2:                           |          |      |                                       |
|--------------------------------------|----------|------|---------------------------------------|
| Meta/Etapa                           | MÊS      | ANO  | VALOR<br>(conforme planilha em anexo) |
| Meta 7 / Etapas 1, 2, 3, 4 - Parcial | dezembro | 2024 | R\$ 86.019,90                         |
| Meta 8 / Etapas 1, 2, 3, 4 - Parcial |          |      |                                       |
| Meta 9 / Etapas 1 - Parcial          |          |      |                                       |
| Meta 10 / Etapas 1 - Parcial         |          |      |                                       |
| <b>TOTAL PARCELA 2</b>               |          |      | <b>R\$ 86.019,90</b>                  |

**6. DA RATIFICAÇÃO:**

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, ora aditado, não contrariadas pelo presente Termo.

**7. DA PUBLICAÇÃO:**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

**8. DA ASSINATURA**

**JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Diretor de Administração da Sudene

**TÉLIO NOBRE LEITE**

Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF



Documento assinado eletronicamente por **TELIO NOBRE LEITE, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 17/05/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0656655** e o código CRC **245C0E77**.